

Educadores físicos são vacinados

«IMUNIZAÇÃO» Profissionais da Educação Física foram listados como trabalhadores da área da saúde pelo Ministério da Saúde e passaram a ter direito à vacina contra a covid-19. Muito se vacinaram em Parnamirim

CLÁUDIO OLIVEIRA
Repórter

Os profissionais da Educação Física começaram a ser vacinados contra a covid-19 na última quinta-feira (28), em Parnamirim. A divulgação da inclusão desses profissionais nos grupos prioritários gerou polêmica, embasada na ideia de que estariam "furando a fila". Em Natal, uma rede de academias publicou fotos dos seus profissionais sendo vacinados e gerou confusão. A publicação foi apagada após a polêmica ter sido gerada. Contudo, o Ministério da Saúde incluiu os trabalhadores da educação física no grupo de profissionais da saúde, assim como outras categorias. Cabe aos municípios elaborarem seus cronogramas de vacinação e definirem as datas para inclusão desses profissionais nos seus planos de imunização.

Em Natal, a Prefeitura Municipal esclareceu que a campanha de vacinação que está promovendo contra a covid-19 não inclui profissionais de Educação Física. "O público-alvo na atual fase da campanha está restrito a profissionais que atuam na linha de frente nas unidades de vigilância e assistência à saúde no Município — sobretudo hospitais, clínicas, ambulatórios e laboratórios — e idosos residentes em Instituições de Longa Permanência", diz nota emitida na tarde desta sexta-feira (29).

Contudo, a Prefeitura do Natal ponderou que profissionais de Educação Física que atendam a esse requisito, exercendo seu ofício em unidades de saúde, são

elegíveis à vacinação, diferentemente dos que estejam vinculados apenas a academias de ginástica e congêneres. "Estes e outros segmentos profissionais e sociais serão contemplados em etapas posteriores, à medida que mais lotes de vacina sejam disponibilizados. A Administração Municipal reconhece a importância dos profissionais de Educação Física e da própria atividade em si. Tanto que, no último dia 19, o prefeito Álvaro Dias sancionou lei recentemente aprovada pela Câmara dos Vereadores em que insere as academias esportivas como serviços essenciais à saúde", informou a nota.

A vacinação divulgada nas redes sociais pela rede de academias, no entanto, ocorreu em Parnamirim, onde foi ampliada a oferta de vacina contra a covid-19 aos profissionais de saúde da rede privada que atuam no município.

Além dos profissionais de Educação Física e seus respectivos técnicos e auxiliares, Parnamirim contemplou outras categorias de trabalhadores dos serviços de saúde que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância em saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais, compreendendo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, biólogos, terapeutas ocupacionais, biomédicos, farmacêuticos, bioquímicos, odontólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicólogo, além dos trabalhadores de apoio aos serviços de saúde como recepcionistas, seguranças, pessoal da higienização, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, bem como os funcionários do sis-

tema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Todos precisaram comprovar a vinculação ativa com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde até aquele momento. Parnamirim recebeu 5.668 doses da vacina contra a Covid-19, sendo 2.620 da Oxford/AstraZeneca e 3.048 da Coronavac. Contudo, segundo a assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, todas as doses já foram aplicadas e é preciso aguardar o recebimento de novo lote para dar prosseguimento à vacinação.

Inclusão

O Ministério da Saúde no último dia 18 de janeiro, publicou um informe técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 detalhando o público-alvo e prioritário do início do trabalho de imunização contra o novo coronavírus.

O documento cita as profissões que estão incluídas na lista de prioridade para a vacinação e apresenta os profissionais de Educação Física que atuam na saúde (em clínicas, hospitais, ambulatórios e outros espaços de assistência à saúde) e educação (creches, escolas, ensinos infantil, fundamental, médio, superior e demais) como parte do grupo prioritário.

Como as doses das vacinas não chegaram em quantidade suficiente, os procedimentos de imunização, agendamentos e organização dos grupos são feitos por ordenamento dessas prioridades e cabe aos municípios definirem em qual momento esses profissionais deverão ser vacinados dentro do respectivo cronograma.

Postagem polêmica

Postagem de academia em Natal criou confusão nas redes sociais



Curtido por ebertbarbosa e outras pessoas

bt_tirol Estamos muito felizes com a conquistas dos nossos profissionais de Educação Física, aprovada como profissionais de saúde e inclusa nos serviços essenciais e mais Feliz ainda com nossa equipe @bt_bodytech @bt_tirol sendo vacinada. #mundobt #btTirol #atividadefísicaéessencial

Ver todos os 10 comentários

bt_tirol @sayonara_cafe

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.bbmmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais deste município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; Decreto Municipal nº 004/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.m.gov.br; www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Rafael Fernandes - RN, 27 de Janeiro de 2021 CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública. **DATA DA SESSÃO:** 16 de fevereiro de 2021. **HORA:** 09h00min. **LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal. Rua Dr. Hélio, 122, Centro, Tibau do Sul/RN - CEP: 59.178-000.

Abraão Azevedo Lopes
Presidente da CPL

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SPE 3R Petroleum S.A., CNPJ 33.443.860/0001-59**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a licença relacionada abaixo:

- **Renovação de Licença de Operação** com validade 25/01/2024 para **01 (uma) Estação Coletora Satélite 1-FAC-0002 (SANHAÇU):** 9.421.162,00 mN; 727.317,00 mE, composta por 02 (dois) tanques de produção de 60 m³; e, 01 (um) tanque de teste de 20 m³, com capacidade para recebimento de produção de 05 (cinco) poços. Localizada no **Campo de Produção de Facheiro (FAC)**, localizada no Município de Serra do Mel/RN.

Mara Oliveira
Gerente QSMS

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LS)

Luz Consultancy Ltda. CNPJ 23.034.939/0001-72, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável Meio Ambiente do Rio Grande do Norte-Idema as seguintes licenças:

- Licença Ambiental (LS) para a Usina de geração Solar Fotovoltaica UFV LUZ XI com potência de 1 Megawatts, localizada na Fazenda Poço Verde S/N - Zona Rural - Lagoa D' Anta (RN)
- Licença Ambiental (LS) para a Usina de geração Solar Fotovoltaica UFV SOL XI com potência de 1 Megawatts, localizada no Serrote da Macambira 4 - Zona Rural - Lagoa D' anta (RN)
- Licença Ambiental (LS) para a Usina de geração Solar Fotovoltaica UFV SOL XII com potência de 1 Megawatts, localizada no Sítio Serrote da Macambira 4 - Zona Rural - Lagoa D' anta (RN)
- Licença Ambiental (LS) para a Usina de geração Solar Fotovoltaica UFV TERRA VI com potência de 1 Megawatts, localizada no Sítio Mantiqueira 22 - Zona Rural - Eloi de Souza (RN)

Jozias Odécio Ferreira de Barros
Sócio Administrador

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SINVERN
CNPJ: 14.004.988/0001-71
Código Sindical nº 914.565.571.26017-4

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- SINVERN, Eudevan Nunes Miranda, vem convocar todos os trabalhadores da categoria a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária da Categoria**, que será realizada no dia 04/02/2021, às 19h, em 1ª convocação, e as 19h30, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a Rua Voluntários da Pátria, 706, Térreo, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-530, com um limitador de participantes de 10(dez) pessoas, atendendo aos decretos e portarias vigentes no tocante ao controle da pandemia, como também disponibilizamos a participação de todos os interessados a se conectarem no mesmo dia e hora já mencionado ao endereço: meet.google.com/zxn-zoau-hvz, fazendo a utilização do aplicativo GOOGLE MEET, que é gratuito e disponível nas plataformas digitais (uso de meios telemáticos) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Reforma do Estatuto da Entidade Sindical; b) Apropriação do plano de contas e orçamento do ano 2021; c) Apropriação da Prestação de Contas do ano de 2020; d) Ratificação de mudança de endereço da Entidade Sindical; e) Ratificação da desvinculação das entidades de graus superiores, demais e afins; f) Criação de um Plano de Comunicação para a divulgação da Entidade Sindical durante o ano de 2021; g) Assuntos diversos pertinentes a categoria no tocante a categoria definida pela Lei nº 3.207/1957. Natal/RN, 30 de janeiro de 2021. Eudevan Nunes Miranda Presidente do SINVERN

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.** O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 01, CENTRO, CERRO CORA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 12H DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA (DIAS ÚTEIS) OU ATRAVÉS DO E-MAIL: cplcerrocora@gmail.com. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA **18/02/2021**. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTEIS, PELO TELEFONE: (84) 3488-2478. **CERRO CORA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2020. ANA PAULA DE BARROS - PRESIDENTE DA CPL.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Administrador Provisório do CENTRO NÁUTICO POTENGI - CNP, GEORGE LUIZ DA CÂMARA, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através do presente edital, convocar todos os sócios em pleno gozo de seus direitos para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13/02/2021, com primeira chamada às 17h00, e segunda chamada às 17h30, com qualquer número de associados, na garagem do Clube, situada na Rua Chile nº 38, Ribeira, Natal/RN, em conformidade com o Regulamento das Eleições para o biênio 2021/2022, com a seguinte ordem do dia: a) Eleição e posse da Diretoria Executiva (Presidente e Vice-Presidente); b) Eleição e posse do Conselho Fiscal.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2021.

GEORGE LUIZ DA CÂMARA
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
Data: 10 de março de 2021, às 10:00hs
Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020
Edital LPI nº 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na *Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA*, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia **10 de março de 2021**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de janeiro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSGA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.bbmmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; Decreto Municipal nº 004/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.m.gov.br; www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Rafael Fernandes - RN, 27 de Janeiro de 2021 CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Doutor Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal/RN

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR JOSÉ CONRADO FILHO, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte,

F A Z S A B E R, a todos quantos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 0143796-63.2013.8.20.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), em que é Autor Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e Réu ANTONIO JOAO BARROS BELLINI e outros, que pelo presente Edital, CITA **ANTONIO JOAO BARROS BELLINI CPE: 126.352.780-91 e ROSEMARIE LOER BELLINI CPE: 538.171.504-82**, tendo como último endereço conhecido na **Rua Fabricio Pedroza, S/N, 59014-030, Areia Preta, NATAL - RN - CEP: 59014-030**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, o prazo de três (3) dias, efetuar o pagamento do débito, acrescido de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento). No caso de pagamento integral no prazo supra, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica advertido que a parte executada dispõe do prazo de quinze (15) dias para oferecer EMBARGOS, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, independente da garantia do juízo, **sob pena de revelia**. Ainda, os embargos manifestamente protelatórios, todavia, ensejarão multa de até 20% (vinte por cento) do valor em execução. Não efetuado o pagamento no prazo de três (3) dias, será procedida a PENHORA E AVALIAÇÃO de bens da parte executada, tantos quantos bastem para o cumprimento da obrigação, observada a ordem de preferência estatuída no art. 655 do CPC, com a lavratura do respectivo auto e intimação da parte executada. Se a penhora incidir sobre bens móveis, os mesmos deverão ser removidos ao depósito judicial da Comarca, ficando a despesa com a remoção a cargo do executado ou, mediante sua recusa, a cargo do exequente, incluindo o valor das despesas nas custas da execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial junto à Defensoria Pública do Estado. É para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume desta Secretaria e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Natal, aos 28 de outubro de 2020, Eu, GEORGIA BORGES DE FRANCA, Auxiliar Técnica, sendo conferido pela Chefe de Secretaria, Dinara Câmara da Silva e Paiva, e assinado pelo MM Juiz que abaixo subscreve.

JOSÉ CONRADO FILHO
Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: JOSÉ CONRADO FILHO - 29/10/2020 19:40:13
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120194012970000059652751>
Número do documento: 20120194012970000059652751

4006.6161
classificados Tribuna do Norte

Virgínia Coelli estreia no Jornal da Manhã

« RÁDIO » Jornalista Virgínia Coelli passará a compor a bancada do Jornal da Manhã, informativo que vai ao ar diariamente, às 8h, na Jovem Pan News Natal, e tem a apresentação de Jussara Correia e comentários de Júlio Pinheiro

Perto de comemorar um ano de sua estreia na capital potiguar, a Rádio Jovem Pan News Natal (93.5 FM) ganha um importante reforço em sua programação jornalística diária a partir desta segunda-feira (1º). Um dos mais relevantes nomes do jornalismo político do Estado, Virgínia Coelli passará a compor a bancada do Jornal da Manhã Natal, informativo que vai ao ar diariamente, às 8h. Além disso, a jornalista traz de volta, em novo formato, o Panorama Político, um podcast que rememora o programa no qual foi repórter por quase 20 anos, ainda nos tempos da antiga Rádio Cabugi.

Coelli já contribuía com a grade da programação da Pan News Natal aos sábados, com o 'Entre Elas', apresentado ao lado de Anelly Medeiros, colega de longas datas. Agora, o desafio é se somar ao informativo que abre a programação local da Jovem Pan News Natal, algo encarado com tranquilidade pela jornalista. "Estou feliz em voltar para o jornalismo do Sistema Tribuna e agora com uma nova função. Participar da bancada do Jornal da Manhã ao lado de dois jornalistas experientes que há um ano fazem o jornal ficar atrativo com



O Panorama Político marcou época no radiojornalismo do RN."

VIRGÍNIA COELLI
Jornalista

notícias e comentários sobre os assuntos do dia", comenta a jornalista, que irá se unir a Jussara Correia na apresentação do jornal, com comentários de Júlio Pinheiro, editor do portal TN Online. Já o jornalista e radialista Márcio Araújo segue no jornalismo local da 93.5 FM, porém focado na produção do Jornal da Manhã Natal e na locução e apresentação do Pan News em Revista Natal, que vai ao ar às 10h, na bancada ao lado de Jussara Correia.

A história de Coelli com o radiojornalismo potiguar não é de hoje. Nos tempos de Rádio Cabugi, ainda no AM, a então estagiária integrou o Panorama Político,

principal programa jornalístico sobre o assunto da época, apresentado pelo saudoso jornalista e ex-senador Agnelo Alves. A ocasião foi aproveitada pela profissional como uma porta de entrada, que lhe rendeu importantes frutos e trânsito no meio político, com o qual se destacou e tornou-se referência. "O Panorama Político marcou época no radiojornalismo do RN. O forte do Panorama era a polêmica. Funcionava como uma rede social de hoje em dia. O que se falava no programa repercutia rapidamente. Agnelo usava toda sua irreverência e perspicácia para tornar o Panorama atraente. E a receita dava certo. Comecei a participar do programa ainda como estagiária do curso de Jornalismo e acabei ficando quase 20 anos", revela, nostálgica, a jornalista.

De acordo com Erasmo Magno, gerente de programação da Pan News Natal 93.5, é importante contar com mais uma profissional de credibilidade e profissionalismo na grade da Pan News Natal. "O Sistema Tribuna de Comunicação, celebra com muita honra o retorno da mais competente profissional da comunicação social do RN, Virgínia Coelli. Além de um ser humano raro, ela transita do im-



Virgínia Coelli vai reforçar a programação local da Jovem Pan

presso ao digital, do rádio à TV, com mesmo nível de profissionalismo e trabalho que o público potiguar conhece bem", explica o gestor.

A chegada de Coelli à programação diária é apenas uma das novidades da Jovem Pan News Natal para 2021. A programação foi alinhada e a dinamicidade na informação foi prioridade para o planejamento do que será feito nesta nova temporada. É o caso do Tribuna Esporte, apresentado diariamente às 11h, com os jornalistas Itamar Ciríaco e Ícaro Carvalho.

A programação jornalística local segue às 15h30, com o jornalista Anthony Medeiros, na apresentação do Destaques da Tribuna. Ao longo do dia, podcasts e quadros são inseridos ao longo da programação, trazendo o ponto de vista de colonistas sobre importantes temas da nossa sociedade.

Tudo isso em som e imagem. Lançado na última semana, o canal da Jovem Pan News Natal transmite em tempo real (e armazena em seguida para ser visto quando quiser) o conteúdo local da emissora. O canal faz parte da entrada gradual da emissora no PanFlix, serviço de streaming do Grupo Jovem Pan.

« PANDEMIA »

Parlamentares tentam emplacar CPI da Saúde

Deputados e senadores dos partidos de esquerda articulam apoio para a comissão

Brasília (AE) - Às vésperas das eleições no Congresso, parlamentares dos partidos de esquerda tentam conseguir apoio suficiente para tirar do papel a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Saúde. O mutirão é para que o atual presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), possa autorizar a CPI na segunda-feira, 1º, dia da disputa que vai escolher a nova cúpula do Congresso, como último ato de sua gestão.

Com o agravamento de crises, uma CPI sempre é vista por políticos como o primeiro passo para impulsionar processos de impeachment e é justamente essa a ideia de aliados de Maia. A corrida para abrir uma comissão a fim de investigar as falhas do governo na condução da pandemia do coronavírus foi reforçada diante da possibilidades reduzida de andamento das investigações, caso os candida-

tos governistas sejam eleitos.

A abertura de uma CPI depende da assinatura de 171 deputados e de um despacho do presidente da Câmara reconhecendo o cumprimento de exigências regimentais. A oposição iniciou a coleta de apoios na tarde de quarta-feira, 27. Os partidos de esquerda reúnem 129 deputados. Até esta quinta, 28, a contabilidade indicava aproximadamente 100 assinaturas, mas líderes das legendas apostavam na adesão de mais parlamentares. "Se conseguirmos as 171 assinaturas até domingo (amanhã), a CPI será deferida na segunda", disse o líder da Minoria, José Guimarães (PT-CE).

Para o vice-líder do governo na Câmara, Evair Vieira (Progressistas-ES), não é possível falar em impeachment ou abertura de investigação no momento em que o País precisa se desvencilhar da crise. Na avaliação de Vieira, as ameaças de aliados de Maia e do candidato apoiado por ele na eleição, Baleia Rossi (MDB-SP), soam como "vingança". "Seria muito triste saber que a Câmara teve como presidente alguém com esse sentimento de vingança, de raiva."

Comitê emite parecer contrário à compra privada de vacinas

« SÍRIO-LIBANÊS » Comitê de Bioética do Hospital Sírio-Libanês emite parecer sobre a ética da compra privada de vacinas contra a covid-19

O Comitê de Bioética do Hospital Sírio-Libanês emitiu nesta sexta-feira, 29, parecer sobre a ética da compra privada de vacinas contra a covid-19. Para os especialistas, isso representaria um comprometimento da lógica de uma campanha de vacinação, que é o de proteger a população de maior risco para evitar o colapso do sistema de saúde.

A compra privada poderia significar, reforçam, o privilégio do individualismo, uma escolha "que não atinge seu maior benefício de saúde pública".

O documento de seis páginas lembra que a compra privada de vacinas está sendo ventilada no Brasil nas últimas semanas. Recentemente, veio a público a iniciativa de um grupo de empresários que objetivava adquirir doses da vacina de Oxford/AstraZeneca, empreitada que acabou não se concretizando. A AstraZeneca disse que não venderia a vacina para grupos privados, mas o próprio presidente Jair Bolsonaro vê o caminho como válido.

O comitê do Sírio-Libanês então se debruçou sobre o assunto com o objetivo de oferecer uma resposta à pergunta: é ético realizar a compra e distribuição privada de vacinas durante situação de pandemia e escassez de vacinas? A resposta enfática foi de que a alternativa não é condizente com os valores bioéticos. Essa interpretação é sustentada diante dos valores do Sistema Único de Saúde (SUS), dos benefícios para a saúde pública e do cenário socioeconômico brasileiro.

"A compra e distribuição de doses de vacina pela iniciativa privada, gerando a vacinação de indivíduos fora dos grupos prioritários que mais se beneficiam, fere os princípios fundamentais da equidade, da integralidade,



Vacinação em massa pode proporcionar imunidade de rebanho

da universalidade e da justiça distributiva, ferindo não só os próprios fundamentos do SUS, mas também a própria lógica que gera o benefício de uma campanha de vacinação", escreveu o comitê em seu relatório.

Os especialistas lembram

que é o efeito decorrente da imunidade de rebanho conferida pela vacinação que leva à redução mais significativa da mortalidade da doença. Portanto, quanto maior for o percentual de imunidade da população de maior risco, maior será o benefício da

população, pontuam. A vacinação privada fará com que doses sejam ofertadas a quem tem privilégios econômicos, enquanto os de maior vulnerabilidade terão de permanecer aguardando sem saber quando a imunização ocorrerá.

"A falta de confiança de diversos setores privados no protagonismo do poder público para agir de forma eficaz e oportuna no acesso e distribuição das vacinas durante a pandemia cria, junto a uma sensação de insegurança, um risco generalizado de ações individualistas em detrimento de ações cooperativas que busquem prioritariamente o bem comum", destaca o comitê.

O relatório ressalta que, em um momento de escassez de vacina, oferecer doses para a população que terá maior benefício epidemiológico (idosos, por exemplo) deve se sobrepor ao individualismo imposto pelo poder econômico.

Consensos e programas governamentais nacionais e internacionais, lembra o documento, estabelecem como prioritária a vacinação para grupos populacionais com maior risco de morte, maior exposição profissional e maior vulnerabilidade social.

"Iniciativas desta natureza (vacinas privadas), neste cenário tão sensível como o atualmente vivenciado por nós, podem não só comprometer princípios, mas também acentuar ainda mais desigualdades e injustiças já excessivas hoje no Brasil", reforça.

Uma alternativa proposta é que eventuais compras privadas sejam integralmente doadas aos SUS. "Ações solidárias desta natureza, além do benefício tangível ao sistema de saúde e à população, inspiram uma sociedade a ser melhor e a buscar o bem comum", pontua o comitê.

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10 de março de 2021, às 10:00hs
Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020
Edital LPI n.º 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/categoria/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.m.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de janeiro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSG

OBJETO: Formação de registro de preços, para futura Aquisição de veículo automotor 0 (zero) KM - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Luiz Francisco de Oliveira nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - pelo e-mail: cpl.pmlagoasalgada@gmail.com ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Salgada-RN, 1º de fevereiro de 2021.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.10.16.039.002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.039

Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de peças e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidade de Saúde de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA 2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93. VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 33.447,00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 26/01/2021 e vigorará até 31/12/2021. Carlos Augusto de Paiva, pela contratante, Arthur Henrique Costa Lima, pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260301/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN, CONTRATADO: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA ME, C.N.P.J. Nº 27.686.622/0001-71. OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 260301/2019, objeto da Tomada de Preços nº 008/2019, para que seja ampliado o prazo de execução passando a ser de 30 de dezembro de 2020 a 30 de setembro de 2021. DA DOTAÇÃO: Dotação Orçamentaria esta consignada no orçamento geral do município exercício 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, §1º, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 30 de dezembro de 2020. ASSINANTES, MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL, SÉRVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES - SÓCIO DA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.12.001.001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.039d

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, Contratada A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidade de Saúde de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021. R\$ 34.603,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais) Vigência: até 31/12/2021 Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - Pela contratante Arthur Henrique Costa Lima - Pela Contratada - Major Sales/RN,20/01/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.16.039.01

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o PA nº 2021.01.12.02.007, nos seguintes termos: DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.10.16.039.01, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.10.16.039, realizado pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição fracionada de peças e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidade de Saúde de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA 2021.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 35.662.667/0001-34, Inscrição Estadual nº 20.124.499-3/RN, com sede na Rua 13 de maio, nº 324, Centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, sagrou-se vencedora dos lotes I e II. Sendo R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013 e 0014 do Lote I e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048 e 0049 do Lote II em disputa, totalizando a importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), conforme mapa de apuração em apenso.

Em 29 de janeiro de 2021.
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo: 25010001/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos serviços prestados à sociedade através da frota de veículos do Município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2021.

Informações: <https://www.portalegre.rn.gov.br/>.

Portalegre/RN, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste município de Rafael Fernandes-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 07h59min do dia 12/02/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 12/02/2021. TIPO: Menor Preço. Informações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.rafaelfernandes.rn.gov.br ou pelo e-mail pmrafaelfernandes@hotmail.com.

Rafael Fernandes-RN, 27 de janeiro de 2021.
CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais deste município de Rafael Fernandes-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 12h59min do dia 12/02/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 12/02/2021. TIPO: Menor Preço. Informações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.rafaelfernandes.rn.gov.br ou pelo e-mail pmrafaelfernandes@hotmail.com.

Rafael Fernandes-RN, 27 de janeiro de 2021.
CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 -PROC. ADMPPMSF/2021 Nº 007/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de materiais permanentes e equipamentos, decorrente da emenda proposta 12050.421000/1190-01. ; VALIDADE DA ARP: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 411,11; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: GENILSON MEDEIROS MAIA- pelo Promitente Contratante e ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - pela Promitente Contratada. PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RITA DE ANDRADE VIEIRA; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de materiais permanentes e equipamentos, decorrente da emenda proposta 12050.421000/1190-01. ; VALIDADE DA ARP: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 3.280,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: GENILSON MEDEIROS MAIA- pelo Promitente Contratante e RITA DE ANDRADE VIEIRA - pela Promitente Contratada. São Fernando/RN, 25 de Janeiro de 2021.GENILSON MEDEIROS MAIA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2021 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: C DANTAS TEIXEIRA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado; LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2021; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA - REPRESENTANTE DO FMS; CARLOS DANTAS TEIXEIRA - TITULAR DA CONTRATADA; TESTEMUNHAS: FRANCISCO FHEDERICO DIOGENES DE SOUSA - CPF Nº 101.383.454-22; ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA - CPF Nº 095.873.204-33

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3/2021 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: C DANTAS TEIXEIRA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado; LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2021; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; CARLOS DANTAS TEIXEIRA - TITULAR DA CONTRATADA; TESTEMUNHAS: FRANCISCO FHEDERICO DIOGENES DE SOUSA - CPF Nº 101.383.454-22; ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA - CPF Nº 095.873.204-33

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2021 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; CONTRATADO: C DANTAS TEIXEIRA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2021; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; CARLOS DANTAS TEIXEIRA - TITULAR DA CONTRATADA; TESTEMUNHAS: FRANCISCO FHEDERICO DIOGENES DE SOUSA - CPF Nº 101.383.454-22; ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA - CPF Nº 095.873.204-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL LPI Nº 001/2021
SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020 - Data: 10 de março de 2021 -

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Fornecimento De Materiais E Mão De Obra Para A Execução Das Obras De Implantação Da Rede De Distribuição De Água Do Sistema Adutor Maxaranguape E Substituição De Redes De Água, No Município De São Gonçalo Do Amarante/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. -

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes. -

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Fornecimento De Materiais E Mão De Obra Para A Execução Das Obras De Implantação Da Rede De Distribuição De Água Do Sistema Adutor Maxaranguape E Substituição De Redes De Água, No Município De São Gonçalo Do Amarante/RN. -



4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Em 29 de janeiro de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PAES/PMSGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021

PP SRP N.º 001/2021 - MAIOR DESCONTO PERCENTUAL - aquisição de forma parcelada e eventual de Combustíveis - Data da Sessão 12/02/2021, às 09:00 (nove) horas (horário local).

Informações na Comissão Permanente de Licitações -Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro - de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 (sete) horas às 11:00 (onze) horas, ou e-mail cplpmsp34@gmail.com.

São Pedro-RN, 1º de fevereiro de 2021.
ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

REPUBLICAÇÃO. Processo Administrativo nº 14010001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O Edital poderá ser adquirido através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do E-mail: licitacoesstrn@gmail.com, ou ainda, no licitafacil.tce.rn.gov.br a partir da publicação deste aviso. ENTREGA DAS PROPOSTAS será a partir do dia 02/02/2021 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Qualquer informação poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações pelo e-mail: licitacoesstrn@gmail.com, ou no endereço Praça Antônio Assunção, 276, Centro, CEP: 59.400-000 - São Tomé/RN, contato: 84 3258-2244.

São Tomé-RN, 1º de fevereiro de 2021.
FILIPE NERI SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Presidente da CPL do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, planejamento, bem como o acompanhamento na elaboração de justificativas técnicas e defesas administrativas na seara técnico contábil, ora para atender a Lei da Responsabilidade Fiscal, ao TCE RN, ao TCU e outros órgãos de controle, pelo período remanescente ao exercício de 2021. A sessão pública dar-se-á no dia 17/02/2021, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Senador Georgino Avelino-RN, 1º de fevereiro de 2021.
GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020104/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Obras e Urbanismo, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. VALOR TOTAL: R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 2001.41222.2.2 - Manutenção do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 - Recursos Ordinários, Ação 5001.201224.2.5 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 - Recursos Ordinários, Ação 7001.1545116.2.22 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 - Recursos Ordinários, Ação 6001 1236112.2.8 - Manutenção das Atividades da Educação Básica, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte,1111000 - Receita e Impostos e Transferência - Educação, Ação 6001 1236112.2.10 - Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1113000 - Transferência do FUNDEB 40%, Ação 6001.1236114.2.13 - Manutenção do Programa Salário Educação, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 112000 - Transferência do Salário-Educação, e Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. EMERSON JARDEL DE AQUINO - SÓCIO DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020102/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e

Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Ação 8001.1030120.1.80 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19), Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 12142100 - Transferência SUS Bloco de Custeio - Covid- 19 - Saúde, Ação 8001.1030119.2.36 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1214000 - Transferência SUS Bloco de Custeio, Ação 8001.30120.1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica - PAB, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1214000 - Transferência SUS Bloco de Custeio, e Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA ALVES DE LIMA NETA - REPRESENTANTE DO FMS. EMERSON JARDEL DE AQUINO - SÓCIO DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020105/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o Exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. VALOR TOTAL: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 9002 16224323.2.53 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 - Recursos Ordinários, e Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA DE LIMA DANTAS - REPRESENTANTE DO FMS. EMERSON JARDEL DE AQUINO - SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020103/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Obras e Urbanismo, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. VALOR TOTAL: R\$ 675.810,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 2001.41222.2.2 - Manutenção do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 - Recursos Ordinários, Ação 5001.201224.2.5 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 Recursos Ordinários, Ação 7001.1545116.2.22 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 - Recursos Ordinários, Ação 6001 1236112.2.8 - Manutenção das Atividades da Educação Básica, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte,1111000 - Receita e Impostos e Transferência - Educação, Ação 6001 1236112.2.10 - Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1113000 - Transferência do FUNDEB 40%, Ação 6001.1236114.2.13 - Manutenção do Programa Salário Educação, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 112000 - Transferência do Salário-Educação, e Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. SUEUDO BESSA REGIS - SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010201/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. VALOR TOTAL: R\$ 150.440,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 8001.1030120.1.80 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19), Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 12142100 - Transferência SUS Bloco de Custeio - Covid- 19, Ação 8001.1030119.2.36 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1214000 - Transferência SUS Bloco de Custeio, Ação 8001.30120.1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica - PAB, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 1214000 - Transferência SUS Bloco de Custeio, e Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA ALVES DE LIMA NETA - REPRESENTANTE DO FMS. SUEUDO BESSA REGIS - SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020106/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o Exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. VALOR TOTAL: R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 9002 16224323.2.53 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 100100 - Recursos Ordinários e Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA DE LIMA DANTAS - REPRESENTANTE DO FMS. SUEUDO BESSA REGIS - SÓCIO DA CONTRATADA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021-PE

Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes POSTO SEGUNDO MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.268/0001-82, por ter sido vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 845.600,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.369.819/001-63, por ter sido



EDITAL Nº 167

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista a manifesta opção da servidora abaixo relacionada pelo seu desligamento do vínculo com a Prefeitura Municipal de Natal/RN, por meio da Portaria Nº 1706/2019-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2019, publicada em 28 de agosto de 2019.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
293/2018	Maria Lucia de Sena	9792	Técnico em Laboratório

São Gonçalo do Amarante, 27 de janeiro de 2021

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 168

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
294/2018	Victor Hugo Campelo Pereira	11597	Geógrafo

São Gonçalo do Amarante, 27 de janeiro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 169

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista a manifesta opção da servidora abaixo relacionada pelo seu desligamento do vínculo com a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Portaria Nº 975/2019, de 12 de setembro de 2019.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
304/2018	Adriana Oliveira da Silva	9905	Auxiliar de Serviços Gerais

São Gonçalo do Amarante, 27 de janeiro de 2021

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 170

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
305/2018	Elaine Cristina da Silva Batista	11414	Professora

São Gonçalo do Amarante, 27 de janeiro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 043, de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", aquisição de tubos de ferro galvanizado, tela de arame galvanizado e chapa de madeirite, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2020 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 200005314 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COMUNICANTE: PERFIL ENGENHARIA

(i) Do escorço fático: A Comunicante, afirmando possuir interesse em participar do certame em destaque, apresentou pedido de Esclarecimento sobre alguns itens do Edital.

Porém, conforme item 9.1 do DDL, o prazo para o recebimento de solicitações de esclarecimentos é até 10 (dez) dias antes do encerramento do prazo para apresentação de propostas, preferencialmente por meio do e-mail cel@saogoncalo.rn.gov.br.

Desta feita, o pedido de adiamento é INTEMPESTIVO, pois, conforme data do e-mail, 28 de janeiro de 2021, é inferior aos 10 dias para a data do certame, que é 05 de fevereiro de 2021.

Inobstante, para rechaçar qualquer alegação de prejuízo à Comunicante e com escopo de proporcionar maior transparência e isonomia, presta-se os esclarecimentos acerca dos apontamentos da Comunicante.

(ii) Do questionamento:

Questionamento - Perfil Engenharia S/A, interessada em participar da Licitação Pública Internacional nº 003/2020, vem solicitar a disponibilização dos anexos do Edital, uma vez que pelo site da Prefeitura não é possível obtê-los. Em vista disso, solicitamos o adiamento da data de entrega da proposta para 30 dias após a disponibilização dos arquivos, conforme estipula a legislação.

RESPOSTA: Não procede a informação da licitante quando afirma que os anexos estão indisponíveis, pois numa simples leitura do Edital LPI 003/2020, é fácil perceber em vários itens a disponibilidade do link na plataforma Dropbox com todos os arquivos da presente licitação, a saber: item 7.2 do DDL, item 7.2 da Seção 7 – Requisitos da Obra, item 1.1 (w), da Seção 9 – Dados do Contrato (DDC), Seção 11 – Orçamento Base.

Link disponível:

https://www.dropbox.com/sh/eeei6iatudwmowz/AAC3FrrvYGS8Ph3VxBIL_u6ea?dl=0

Além disso, o site da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN está perfeitamente acessível e funcional, onde consta todas as informações pertinentes a LPI 003/2020, conforme pode ser verificado no link:

<http://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/novo-edital-da-lpi-003-2020/>

Segue o Print do site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado neste momento, contendo o link grifado em azul:

(Segue na Resposta original).

(iii) Conclusão: Diante do acima exposto, conclui-se pela intempestividade do pedido de adiamento feito pela empresa Perfil Engenharia S/A, como também, no mérito, pelo indeferimento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Janeiro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA

AVISO DE LICITAÇÃO Data: 10 de março de 2021, as 10:00hs Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020 Edital LPI n.o 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de janeiro de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PAES/PMSGA

Diário Oficial

DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 12 • NÚMERO: 3412 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021

O Presidente da CPL do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, planejamento, bem como o acompanhamento na elaboração de justificativas técnicas e defesas administrativas na seara técnico contábil, ora para atender a Lei da Responsabilidade Fiscal, ao TCE RN, ao TCU e outros órgãos de controle, pelo período remanescente ao exercício de 2021. A sessão pública dar-se-á no dia 17/02/2021, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Senador Georgino Avelino/RN, 01/02/2021. GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 01 de Fevereiro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Data: 10 de março de 2021, as 10:00hs

Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020

Edital LPI n.o 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na

Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSG



PRECISA SAIR DE CASA?

USE MÁSCARA!

*Em locais públicos,
ambientes compartilhados e
transportes coletivos.*

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10 de março de 2021, as 10:00hs

Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020

Edital LPI n.º 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.
 3. A *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo*, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.
- São Gonçalo do Amarante/RN 29 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSGGA

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE JANEIRO DE 2021

Nº 019

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2021-SEMA, de 29 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 091/2021 - SEMA:

RESOLVE: conceder a BRENO MEDEIROS MENEZES DE AGUIAR, Matrícula nº 11440, Tecnólogo em meio Ambiente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 01 de Fevereiro de 2021 à 01 de Fevereiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2023.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2021-SEMA, de 29 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 088/2021 - SEMA:

RESOLVE: conceder a NILSE CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 4849, Supervisora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 01 de Fevereiro de 2021 à 01 de Fevereiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2023.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2021-SEMA, de 29 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1727/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO LIVRAMENTO IRINEU PETROVICH, Matrícula 9676, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Fevereiro de 2021 à 01 de Maio de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2021-SEMA, de 29 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 191/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MICLEIDE LIMA SIQUEIRA, Matrícula 5702, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Fevereiro de 2021 à 01 de Maio de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10 de março de 2021, às 10:00hs
Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020
Edital LPI nº 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.
3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de janeiro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSGA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2020.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: BRASECO S/A, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração do valor unitário da tonelada de lixo para R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), com base no índice legal previsto no contrato – IPC da Fundação Getúlio Vargas, por tonelada de resíduos dispostos no aterro sanitário, com uma quantidade mensal estimada de 1.850 toneladas/mês, com um valor estimado mensal de R\$ 151.237,50 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 1.814.850,00 (um milhão, oitocentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Os efeitos financeiros do presente termo aditivo retroagem a data de 02/01/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizara recursos orçamentários conforme segue: Unidade Orçamentária 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2020. Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Henrique Muniz Dantas – pela Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

Objeto: Serviços de Lavagem e Borracharia

JULGAMENTO RECURSO APRESENTADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020, EM DESFAVOR DA EMPRESA DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES – ME.

I – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Inicialmente, frisa-se que esta Licitação é regida pelas seguintes normas: Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Nesse contexto, a doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo: a manifestação tempestiva, a inclusão da fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

Pois bem, na ata da sessão pública realizada em 12 de janeiro de 2021, consta a apresentação do interesse em recorrer da empresa JOSÉ EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, cujo motivo foi a alegação de que a certidão apresentada não condiz com a exigência do edital visto ter apresentado em substituição à Certidão Negativa de Falência a Certidão Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pelo TJ/RN, de modo que estava em desacordo com o Edital. Suas razões de recurso foram apresentadas em 15/01/2021, através do protocolo. Ver-se, portanto, observado o prazo legal para protocolo do mesmo. Estão preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição de Recurso é fundamentada e contém o necessário pedido, ou seja, que seja a inabilitação da empresa DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME nesta licitação. Assim, recebo o presente recurso.

Apresentadas as RAZÕES DE RECURSO como acima exposto, foi aberto o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES em 15/01/2021 a outra licitante qual seja: DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME, frisando que NÃO HOUVE apresentação de CONTRARRAZÕES.

II – DO RECURSO

A Recorrente JOSÉ EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, pretende, através de seu recurso, INABILITAR a licitante DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME por não ter apresentado junto a seus documentos de habilitação a Certidão Negativa de Falência, sendo apresentada a Certidão Ações e Execuções Cíveis e Fiscais.

Registre-se que durante a sessão do dia 12 de janeiro de 2021, a recorrente antes de ser declarada a licitante DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME habilitada ao presente certame a recorrente já manifestou intenção, em suas razões de recurso, alega:

que a licitante DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME apresentou os documentos necessários para sua habilitação, no entanto esta fez apresentação da Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais em substituição a Certidão de Falência e Concordata.

Vejamos o que é exigido no edital, no item 9.3, alínea "a":

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, emitida com data de até 30 (trinta) dias anteriores a de abertura dos envelopes, ou da data de vigência especificada na certidão, caso haja;

Verificando que a licitante DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME apresentou junto aos seus documentos de habilitação certidão emitida virtualmente pelo TJ/RN: Certidão Estadual Ações e Execuções Cíveis e Fiscais. Nesse aspecto, constata-se que na certidão consta a respectiva abrangência, de acordo com as Instâncias do TJ/RN:

A Certidão Negativa de Falência e Concordata é o documento que atesta a existência ou não de pedido de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, e a Certidão Ações e Execuções Cíveis e Fiscais Apresenta informações relativas a ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas distribuídas aos órgãos julgadores do TJ.

Nesse interim a certidão negativa de distribuição de ações cíveis é um importante documento para apurar e comunicar a existência de processo em nome do solicitante nos Fóruns Estaduais.

Como pode ser visto a certidão apresentada pela licitante: DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME, esta atende a exigência descrita no item 9.3, alínea "a", visto que esta por sua vez abrange as exigências descritas na certidão de falência e recuperações judiciais

Também conhecida como Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais atesta se uma pessoa física ou jurídica possui algum processo nessas esferas, e é emitida pelos Tribunal de Justiça Estaduais, o que a mesma certidão de falência e recuperação judicial exige para sua emissão.

Assim, entendemos por ora que a licitante DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME não feriu exigência editalícias, sendo válida a Certidão Judicial Negativa de Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais que possui a mesma validade da certidão de Falência ou Recuperação Judicial.

3 – DA DECISÃO

Assim, analisados os argumentos das Razões Recursais, recebemos o recurso da empresa JOSÉ EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, para no mérito INDEFERIR, declarando a licitante DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME habilitada no presente certame.

Em respeito ao Art. 109, §4º da Lei 8.666/93, remetemos a decisão ao Senhor

Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios o qual poderá reconsiderar a decisão proferida.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

Ref: Pregão Presencial Nº 045/2020, contratação de Serviços de Lavagem e Borracharia

Assunto: Recurso administrativo hierárquico interposto pela empresa JOSÉ EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, em face da decisão do Pregoeiro que declarou a licitante DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES - ME habilitada no presente certame licitatório.

Visto,

Tendo em vista o conteúdo do recurso apresentado pela empresa JOSÉ EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, e a análise e do referido recurso com a decisão proferida pelo pregoeiro, ratifico a decisão proferida, nos termos dispostos nas Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Retornem-se os autos ao pregoeiro para as providências que lhe atinge.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2021.

Wilson Rodrigues Bezerra Ribeiro

Secretário Mun. de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021
PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000005668**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI. CNPJ Nº 26.690.173/0001-72. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 1.057.185,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATANTE

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ

CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**

O Pregoeiro substituído da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 43/2021, torna público, que no próximo dia 08 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, fará nova sessão para licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos de informática, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o link: transparencia.lemarq.inf.br/menu/?uf=rn&mp=rnp128.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados pela Portaria n° 043/2021, para análise das propostas apresentadas. Iniciada a sessão procedeu-se a análise das propostas o que resultou no quadro abaixo.

Item	Empresa	Análise da proposta	Valor unid
1°	IGF Representações Eireli	Proposta classificada parcialmente	R\$ 59,55
2°	BCS- Silva Comércio e Serviços	Proposta classificada parcialmente	R\$ 62,50
3°	Riograndense Comércio e Representações e serviços Eireli	Proposta classificada parcialmente	R\$ 64,34
4°	Potyguar Atacadista Comércio e serviços Eireli	Proposta classificada parcialmente	R\$ 69,00
5°	M.C Felipe Campos-ME	Proposta classificada parcialmente	R\$ 69,95
6°	João Gabriel Lima de Almeida	Deixou de apresentar marca dos produtos. (Desclassificado)	R\$ 70,00
7°	W.B Comércio e serviços LTDA	Proposta classificada parcialmente	R\$ 70,00
8°	Walber Cesar Comércio e serviços ME	Proposta classificada parcialmente	R\$ 71,50
9°	Mato Grande Comércio e Representações	Proposta classificada parcialmente	R\$ 73,61
10°	CJ de Araújo Pessoa ME	Proposta classificada parcialmente	R\$ 75,00
11°	LS Moura Distribuidora Eireli EPP	Proposta classificada parcialmente	R\$ 75,99
12°	Alicia Vitoria de Lima Belarmino 11088610404	Proposta classificada parcialmente	R\$ 76,50
13°	JR Silva de Lima ME	Proposta classificada parcialmente	R\$ 77,20
14°	Cavalcante e C&a LTDA - EPP	Proposta classificada parcialmente	R\$ 81,00
15°	Frutifrios Comércio Eireli	Proposta classificada parcialmente	R\$ 81,19

Assim, o Pregoeiro e os membros decidem por convocar as empresas: IGF Representações Eireli, BCS- Silva Comércio e Serviços e Riograndense Comércio e Representações e serviços Eireli, a apresentarem amostras do item correspondente: Macarrão semolado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Para uma análise e decisão. O prazo para apresentação das amostras será até o dia 02/02/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2021

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro substituto;

Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira

Membro da equipe de apoio;

Flávia Thays P. de Oliveira

Membro da equipe de apoio;

Bianca Karoline Lopes Fonseca

Membro da equipe de apoio;

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA 001/2021 - SEMSUR

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normalizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica DEFINE, nos termos abaixo, e, AUTORIZA Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios a incluírem em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela secretaria, as seguintes informações:

- Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Leonardo Medeiros de Paula, matrícula 11876 – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de apreensão de animais, locação de banheiros químicos, locação de máquina copiadora/impresora, aquisição de materiais consumo tais como: limpeza e expediente, contas fixas tais como: energia, alugueis de imóveis e telefonia.

- Gilmar Cardoso, matrícula 7571 – Assessor Técnico ou Lorena Cristina Silva do Nascimento, matrícula 20538 - Gerente de Equipamentos de Logradouros Públicos.

Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de locação de veículos e equipamentos e material de consumo tais como: combustível entre outros.

- Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares, matrícula 8920 – Coordenador de Iluminação Pública ou Paulo Henrique de Oliveira Dantas, matrícula 19791 – Secretário Adjunto de Operações e Iluminações Públicas.

Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de limpeza pública, serviço de destinação final de resíduos sólidos, serviços de mão de obra e conta fixa tal como: água.

- Minervino Jerônimo de Araújo, matrícula 4930 – Fiscal ou Lorena Cristina Silva do Nascimento, matrícula 20538 - Gerente de Equipamentos de Logradouros Públicos.

Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços

de iluminação pública e materiais de iluminação pública.

- Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares, matrícula 8920 – Coordenador de Iluminação Pública ou Paulo Henrique de Oliveira Dantas, matrícula 19791 – Secretário Adjunto de Operações e Iluminações Públicas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o Sr. Ubirajara Araujo de Carvalho, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 567.221.334-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua das Begonias, S/N, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, Cep 59293-495 e a comunicação através deste edital da notificação de nº 029/2020 pelo descumprimento do disposto no art. 41, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Assim, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para o notificado regularizar a situação, dando destinação correta do material após a limpeza, e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa.

São Gonçalo do Amarante, 29 de Janeiro de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PLANET HBX ED 3 URBANISMO LTDA, 24.818.199/0001-28, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA a Licença Simplificada para Canteiro de Obras, localizados no empreendimento Smart City Natal II, bairro Jardins, Zona Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Susanna Marchionni
Sócia

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0003/2021
 Dispensa de Licitação Nº 002/2021
 Contratante: Município de Lagoa Nova/Rn, Com Sede Av. Dr. Silvio de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/Rn, Através do Fundo Municipal de Saúde, Cnpj: 11.415.626/0001-85.
 Contratado: Wanesse Karen Dantas N[Obrega, Com Sede Na Rua Manoel Idelfonso, 140, Manoel Salustino, Currais Novos/Rn, Cep: 59.380-000 - Cpf: 055.651.994-92. Objeto: Contratação de Profissional Médico Para Formação e Implantação da Equipe Para Atuar No Centro Covid-19 do Município de Lagoa Nova/Rn. Vigência: 60 (Sessenta) Dias A Partir da Assinatura. Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2021. Valor Global: R\$ 21.080,00 (Vinte e Um Mil e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 1067 - Enfrentamento da Emergência Covid-19; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil; Fonte de Recursos: 12140000 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Gov. Fed. - Bloco Custeio. Base Legal: Art. 24, Iv da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0002/2021
 Dispensa de Licitação Nº 001/2021
 Contratante: Município de Lagoa Nova/Rn, Com Sede Av. Dr. Silvio de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/Rn, Através do Fundo Municipal de Saúde, Cnpj: 11.415.626/0001-85.
 Contratado: Patricia Targino Dutra, Com Sede Na Rua Mis Joel Carlson, 1946, Capim Macio, Natal/Rn, Cep: 59.082-130 - Cpf: 071.346.094-64. Objeto: Contratação de Profissional Médico Para Formação e Implantação da Equipe Para Atuar No Centro Covid-19 do Município de Lagoa Nova/Rn. Vigência: 60 (Sessenta) Dias A Partir da Assinatura. Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2021. Valor Global: R\$ 21.080,00 (Vinte e Um Mil e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 1067 - Enfrentamento da Emergência Covid-19; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil; Fonte de Recursos: 12140000 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Gov. Fed. - Bloco Custeio. Base Legal: Art. 24, Iv da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0006/2021
 Dispensa de Licitação Nº 004/2021
 Contratante: Município de Lagoa Nova/Rn, Com Sede Av. Dr. Silvio de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/Rn, Através do Fundo Municipal de Saúde, Cnpj: 11.415.626/0001-85.
 Contratado: Talina Hevilla Mendes Aciole, Com Sede Na Rua João Bezerra Galvão, 47, Centro, Lagoa Nova/Rn, Cep: 59.390-000 - Cpf: 097.611.514-09. Objeto: Contratação de Profissional Enfermeiro(A) Para Formação e Implantação da Equipe Para Atuar No Centro Covid-19 do Município de Lagoa Nova/Rn. Vigência: 60 (Sessenta) Dias A Partir da Assinatura. Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2021. Valor Global: R\$ 5.480,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 1067 - Enfrentamento da Emergência Covid-19; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil; Fonte de Recursos: 12140000 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Gov. Fed. - Bloco Custeio. Base Legal: Art. 24, Iv da Lei Federal nº 8.666/93. Lagoa Nova/Rn, 20 de Janeiro de 2021. Pela Contratante, Luciano Silva Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0004/2021
 Dispensa de Licitação Nº 003/2021
 Contratante: Município de Lagoa Nova/Rn, Com Sede Av. Dr. Silvio de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/Rn, Através do Fundo Municipal de Saúde, Cnpj: 11.415.626/0001-85.
 Contratado: Vivianny Beatriz Silva Costa, Com Sede Na Rua Severino Felipe, 67, Centro, Lagoa Nova/Rn, Cep: 59.390-000 - Cpf: 016.647.084-80. Objeto: Contratação de Profissional Enfermeiro(A) Para Formação e Implantação da Equipe Para Atuar No Centro Covid-19 do Município de Lagoa Nova/Rn. Vigência: 60 (Sessenta) Dias A Partir da Assinatura. Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2021. Valor Global: R\$ 5.480,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 1067 - Enfrentamento da Emergência Covid-19; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil; Fonte de Recursos: 12140000 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Gov. Fed. - Bloco Custeio. Base Legal: Art. 24, Iv da Lei Federal nº 8.666/93. Lagoa Nova/Rn, 20 de Janeiro de 2021. Pela Contratante, Luciano Silva Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - PMLP/RN

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 055/2017 de 01 de março de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às 10:00h do dia 11 DE FEVEREIRO DE 2021. A abertura das propostas de preços, será às 09:30h do dia 11 DE FEVEREIRO DE 2021. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 09:00h (Horário de Brasília) do dia 11 DE FEVEREIRO DE 2021, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail cpplagoadepedras@yahoo.com.br.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de janeiro de 2021.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPARI PINTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o disposto na Lei nº 9637/1998 e na Legislação Municipal, com alterações subsequentes, torna público que está qualificando Organizações Sociais, para eventualmente, celebrar contrato de Gestão nos termos e condições estabelecidas no Edital 001/2021, podendo ser obtido através do endereço de e-mail sec.admfin.macau@gmail.com, ou presencialmente, na sede na Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000, até 24 (vinte e quatro) antes da data limite para entrega da qualificação.

Macau/RN, 28 de janeiro de 2021

FÁBIO BEZERRA DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Pneus automotores, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias destinados a frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 07h00min do dia 12/02/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07h01min do dia 12/02/2021. TIPO: Menor Preço. Informações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, pmparanarn@gmail.com. edital: parana.rn.gov.br ou pelo e-mail pmparanarn@gmail.com.

GEOVANE FERREIRA ROCHA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) veículo 0 Km com capacidade para 5 pessoas destinado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 11h00min do dia 12/02/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11h01min do dia 12/02/2021. TIPO: Menor Preço. Informações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, pmparanarn@gmail.com. edital: parana.rn.gov.br ou pelo e-mail pmparanarn@gmail.com.

GEOVANE FERREIRA ROCHA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL LPI Nº 1/2021

Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020 - Data: 10 de março de 2021 -

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Fornecimento De Materiais E Mão De Obra Para A Execução Das Obras De Implantação Da Rede De Distribuição De Água Do Sistema Adutor Maxaranguape E Substituição De Redes De Água, No Município De São Gonçalo Do Amarante/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. -

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes. -

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Fornecimento De Materiais E Mão De Obra Para A Execução Das Obras De Implantação Da Rede De Distribuição De Água Do Sistema Adutor Maxaranguape E Substituição De Redes De Água, No Município De São Gonçalo Do Amarante/RN. -

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Em 29 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da CEL

EXTRATOS DE ACORDOS

ACORDO CADPREV Nº 103/2021

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R\$ 649.093,55 (seiscentos e quarenta e nove mil e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.818,23 (dez mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

18 de janeiro de 2021

Paulo Emídio de Medeiros e Elaine Cristina Souza de Araújo
 Prefeito e Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN

ACORDO CADPREV Nº 230/2021

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R\$ 292.346,62 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.872,44 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

19 de janeiro de 2021

Paulo Emídio de Medeiros e Elaine Cristina Souza de Araújo
 Prefeito e Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN

ACORDO CADPREV Nº 231/2021

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R\$ 707.800,27 (setecentos e sete mil e oitocentos reais e vinte e sete centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.796,67 (onze mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). 20 de janeiro de 2021

Paulo Emídio de Medeiros e Elaine Cristina Souza de Araújo
 Prefeito e Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN

ACORDO CADPREV Nº 232/2021

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São





« ROSALIE ARRUDA »

rosaliearruda@gmail.com

Há muitas razões para duvidar e uma só para crer.

Carlos Drummond de Andrade

Memorial

Apresentado no Senado o projeto de resolução (PRS 21/2021) que cria a página Senador Major Olímpio na internet, para homenagear o parlamentar que faleceu em março de covid-19, e as demais vítimas da doença no país. Além disso, o portal terá como objetivo fornecer para a população dados relevantes sobre a doença e a atuação legislativa no combate à pandemia. A proposta é da senadora Leila Barros (PSB-DF).

Teoria ...

O deputado federal João Maia (PL) fez chegar à imprensa potiguar reunião entre ele e os deputados estaduais George Soares, Kleber Rodrigues e Ubaldino Fernandes. Ao final da reunião, foi dito pelo parlamentar federal que “por enquanto não queremos revelar o conteúdo”.

Uma fonte da coluna comentou que esse tipo de evento faz parte da estratégia política de João Maia. Criar suspense e abrir porta para especulação.

... e hipótese

A esposa de João Maia, prefeita Shirley Targino, com três mandatos à frente da prefeitura de Messias Targino, pode entrar na corrida para o legislativo potiguar ou, até mesmo, fazer composição de chapa para o executivo.

Bombeiros Cívicos

Foi pautado para o dia 22 de abril, próxima quinta-feira, o julgamento pelo Pleno do TJRN do Agravo Interno contra Acórdão que decidiu inconstitucional a lei que obriga a existência de serviço de Bombeiros Cívicos e Salva-Vidas em todos os estabelecimentos ou eventos de gran-



1- ORATORIO
Fátima Bezerra exibe a imagem do Sagrado Coração de Jesus recebida de artesãs mossoroense

2-PARABENIZANDO
Ana Luiza Câmara ainda recebendo cumprimentos por mais um ano de vida

3-TAÇAS E BRINDES
Publicitário Arturo Arruda hoje soprando algumas velinhas a mais

de circulação na cidade.

O perigo do Gás

Morador das Rocas, onde vizinhos sofreram nesta semana um acidente doméstico envolvendo botijão de gás, fato que ocorreu pouco depois de outro incidente semelhante em Mãe Luiza, também na zona Leste de

Natal, o deputado estadual Ubaldino Fernandes (PL) pediu ontem no parlamento uma maior fiscalização do Corpo de Bombeiros. O parlamentar apresentou projeto de lei no sentido de tentar resguardar os potiguares dos riscos de acidentes domésticos envolvendo esses equipamentos.

Campanha

Ubaldino cobrou do Governo do Estado campanha educativa de esclarecimento à população.

Prestando Contas

A Secretária de Saúde de Paranaíba, Terezinha Rêgo, disse ontem na Câmara Municipal da cidade que recebeu do governo estadual um total de 39.825 doses de vacina para imunização da população do município. O quantitativo deu para aplicar 81% das doses, ou seja, 32.459 unidades. A secretária também fez um comparativo com as duas

maiores cidades do estado, a capital Natal, que teve o percentual de 63% de vacinas aplicadas, e Mossoró, com 87%.

Vacinas

Enquanto se discute se a vacina contra a covid-19 pode ser comprada por empresas ou separadamente do Sistema Único de Saúde - SUS, a vacina contra a Influenza bomba. O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21-RN) publicou licitação para aquisição de 500 doses de vacina influenza quadrivalente e insumos.

Desde segunda-feira passada, a campanha de vacinação contra a influenza foi iniciada em todo o país através do SUS.

Oratório

A governadora Fátima Bezerra ganhou mais uma imagem sacra para sua coleção. As artesãs mossoroense Ana Klebea, Mara e André confeccionaram imagem do

Sagrado Coração de Jesus para apresentar a gestora em nome dos pacientes oncológicos que fazem tratamento na LIGA, em Mossoró.

Música histórica

Para quem aprecia o tema... começa no próximo dia 23 de abril a programação do III Festival de Música Histórica de Diamantina. Realizado em formato totalmente digital e gratuito, por meio de recursos da Lei Aldir Blanc. Site: www.musicahistoricadiamantina.com.br.

Dá para você Leide Câmara?

Fonte de Renda?

Circula no Shopping Midway a conversa que em breve será cobrado estacionamento. Com a morte do empresário Nevaldo Rocha que era contrário à cobrança, os atuais administradores veem o pagamento pelo uso do estacionamento como só mais uma fonte de renda.

A aposta é: os herdeiros pretendem manter a promessa do idealizador do grupo, ou vão se render ao tilitar das máquinas registradoras?

Iluminação

Por falar na Cidade do Natal, a prefeitura concluiu a iluminação pública do centro histórico e entorno, substituindo a iluminação atual por LED de alta potência nos bairros de Cidade Alta, Ribeira, além das principais vias e avenidas dos bairros Petrópolis e Tirol. O trabalho acontece de forma paralela com a modernização da iluminação da orla da cidade.

Hemofilia

A cúpula e o Anexo 1 do Senado estarão iluminados de vermelho até o próximo dia 20 para marcar a passagem do Dia Internacional da Hemofilia, comemorado anualmente em 17 de abril.

Mais um policial morre após latrocínio

« VIOLÊNCIA » Gustavo Pinheiro de Andrade, de 39 anos, era policial militar desde 2010. Ele foi executado durante tentativa de assalto a uma loja de consertos de celulares na zona Sul; o terceiro em menos de 48h

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

O Consórcio Santo Agostinho, CNPJ 36.728.797/0001-95, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Autorização Especial - AE, com prazo de validade até 09/04/2022, para o Canteiro de obras "Civil 01" localizado na Zona Rural do Município de Lajes/RN.

Carlos Fernando Bandeira Holme
Diretor

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONCESSÃO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.786.705/0002-83 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a Renovação de Licença de Operação Nº 2020-155197/TEC/RLO-1178, com validade até 10/05/2027, de um posto de revenda de combustíveis líquidos com capacidade total de armazenamento de 50,00m³, localizado na Rua Heráclito Villar, nº 510 CEP: 59.570-000, Santa Águeda, no município de Ceará-Mirim/RN.

CAROLINA NÓBREGA MELO
Administradora

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA

Data: 06 de maio de 2021, às 10:00hs
Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020
Edital LPI n.º 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSG

O cabo da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), Gustavo Pinheiro de Andrade, 39 anos, morreu após ser alvejado com dois disparos de arma de fogo. Um dos tiros atingiu a cabeça do policial e o outro, a região pélvica. O militar chegou a ser socorrido ao Hospital Senhor Walfredo Gurgel, mas não resistiu aos ferimentos e teve a morte confirmada na noite desta terça-feira (13). Gustavo foi o terceiro policial morto após latrocínio no Rio Grande do Norte num intervalo inferior a 48 horas.

O policial foi baleado nas proximidades da Avenida Roberto Freire, em Capim Macio, na zona Sul, por volta das 18h desta terça-feira. A Polícia Militar iniciou buscas por suspeitos minutos após a ocorrência. Não foi informado quantas pessoas teriam participado da ação e em quais circunstâncias ocorreu o crime.

A Polícia Militar do Rio Grande do Norte emitiu nota de pesar. “É com imenso pesar que a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte comunica o falecimento do cabo PM Gustavo Pinheiro de Andrade, aos 39 anos de idade. O Cb Gustavo ingressou na corporação em fevereiro de 2010, trabalhou em diversas unidades da PMRN e atualmente estava lotado no 5º BPM. O praça foi covardemente assassinado, vítima de disparos de arma de fogo durante um assalto ocorrido na tarde desta terça-feira (13), no bairro de Capim Macio, na Zona Sul de Natal. Ele chegou a ser socorrido no Hospital Walfredo Gurgel,



Gustavo Pinheiro foi socorrido, mas não resistiu aos disparos

porém não resistiu. A Polícia Militar lamenta a morte deste honrado profissional de segurança pública, externando aos amigos companheiros de trabalho e familiares, os nossos sentimentos de mais profundo pesar.”

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED) vem a público informar que, de imediato, determinou empenho ao Núcleo de Investigação Policial de Mortes de Agentes de Segurança Pública (NIMAS) para que adote todos os procedimentos necessários para uma resposta rápida e eficaz, com a identificação, localização e prisão dos responsáveis. A SESED esclarece que o NIMAS

esperadas sobre cada caso.

“Em razão das recentes e graves ocorrências criminosas envolvendo quatro policiais militares do Rio Grande do Norte e um policial civil paraibano, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED) vem a público informar que, de imediato, determinou empenho ao Núcleo de Investigação Policial de Mortes de Agentes de Segurança Pública (NIMAS) para que adote todos os procedimentos necessários para uma resposta rápida e eficaz, com a identificação, localização e prisão dos responsáveis. A SESED esclarece que o NIMAS

foi criado em 2019, já na atual gestão, e que está vinculado à Divisão de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), da Polícia Civil. Em tempo, e ainda perante a sociedade e as famílias dos agentes públicos envolvidos, também externa profundo pesar pelas vidas ceifadas de maneira cruel e covarde”.

Crimes

Nos últimos seis dias, cinco policiais militares foram baleados no Rio Grande do Norte. Três deles acabaram morrendo em decorrência da severidade dos ferimentos.

O caso mais recente foi registrado na noite da segunda-feira (12), quando um policial militar foi atingido de raspão na cabeça após reagir a um assalto em Lagoa Nova, também na zona Sul da cidade. No sábado (10), o policial civil na Paraíba, Cleverton Luiz, estava saindo da casa do sogro quando a família foi vítima de assalto. Ao perceberem que ele era policial, os bandidos o executaram na frente da família.

Na sexta-feira (9), outro policial militar sofreu vários disparos de arma de fogo, incluindo um na cabeça. Ele foi salvo pelo capacete que usava ao pilotar a motocicleta que acabou sendo levada pelos bandidos. O tiro que atingiu o tórax transfixou e não causou ferimento mortal. O militar se recupera no hospital.

Na quinta-feira (8), em Mossoró, mais um policial militar foi morto a tiros após uma tentativa de assalto. Com um tiro na cabeça, ele não resistiu e morreu no sábado passado.



3

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE ABRIL DE 2021

Nº 069

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 361/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	MARCELLY GIULIA ALVES BEZERRA CORREIA DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 362/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	IVANILDO PINTO FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 363/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GIRLIANE OVIDIO MACEDO PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 364/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar como secretária da Junta do Serviço Militar 120 a servidora PATRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula 20.120, cargo Coordenadora de Monitoramento Setorial,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000013205.040/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ/MF sob o nº 11.447.510/0001-28. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81. Endereço: Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN. OBJETO: Este instrumento tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA às unidades consumidoras de responsabilidade do CONTRATANTE, sob a contraprestação de pagamento de fatura de energia elétrica mensal, e, de acordo com as regras estabelecidas na legislação para a presente prestação de serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão por conta da: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – Manutenção das Atividades do IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração Recursos Ordinários previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Ficando convalidados os atos já praticados antes da assinatura e subordinados as condições estabelecidas neste contrato, este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 20/01/2021, podendo ser prorrogado automaticamente e sucessivamente por vários períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, se não houver manifestação em sentido contrário de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do vencimento, nos termos da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20/01/2021
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

Presidente do IPREV
p/contratante/Consumidora

JOSÉ JÚLIO MELO MACHADO - TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN
p/contratada/Distribuidora

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2021
 (Processo n.º 9342021
 (Pregão Presencial n.º 005/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

OBJETO: presente contrato tem como objeto a aquisição de Materiais de paisagismo e de Construção em geral, destinados as manutenções das Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 005/2021, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919804	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	AÇO E CIA	KG	20,00	19,0600	381,20
919805	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	AÇO E CIA	KG	20,00	19,0600	381,20
919806	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	AÇO E CIA	KG	20,00	16,8000	336,00
919807	BARRA CHATA DE FERRO 2 X 1/4 (2,53 KG/M)	LUMINAR	UN	10,00	106,0000	1.060,00
919808	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM U , EM ACO INOX, D=1 1/4	PREMIERE	CJ	10,00	84,0000	840,00
919809	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	PREMIERE	UN	20,00	57,5000	1.150,00
919810	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	PREMIERE	UN	30,00	69,0000	2.070,00
919811	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM ACO INOX, L=30CM, D=1 1/4 - JACKWAL OU SIMILAR	PREMIERE	UN	20,00	208,0000	4.160,00
919812	BARRA QUADRADA 1/2 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	55,0000	1.100,00
919813	BARRA QUADRADA 3/8 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	37,0000	740,00
919814	BARRA QUADRADA 5/8 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	92,0000	1.840,00
919815	BARRA REDONDA 1 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	192,0000	3.840,00
919816	BARRA REDONDA 1/2 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	29,7300	594,60
919817	BARRA REDONDA 1/4 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	15,2400	304,80
919818	BARRA REDONDA 3/4 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	99,0900	1.981,80
919819	BARRA REDONDA 3/8 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	27,4400	548,80
919820	BARRA REDONDA 5/16 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	22,1000	442,00
919821	BARRA REDONDA 5/8 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	70,8800	1.417,60
919822	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 1M	AÇO E CIA	M	120,00	41,9200	5.030,40
919823	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 80CM, TAMANHOS DIFERENTES	AÇO E CIA	M	120,00	36,5800	4.389,60
919824	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SIL	M	100,00	171,9500	17.195,00
919825	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 , E = 3 /16	LUMINAR	M	50,00	53,3600	2.668,00
919826	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8 (L X E) , 1,20KG/M	LUMINAR	M	20,00	45,7300	914,60
919827	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	AÇO E CIA	KG	20,00	221,0500	4.421,00
919828	CONCERTINA RIPPER 610MM, OU SIMILAR (BARREIRA FISICA EFETIVA)	SIL	M	20,00	26,6800	533,60
919830	FERROLHO 460X4	SOPRANO	UN	20,00	4,2000	84,00
919831	FERROLHO 700X4	SOPRANO	UN	20,00	4,9500	99,00
919832	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 X 9	SIGMA	KG	20,00	8,3800	167,60
919833	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2 , CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTRAL	UN	20,00	2,2800	45,60
919834	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16	UNIMETAIS	UN	20,00	34,3000	686,00
919835	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	20,00	49,5400	990,80
919836	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	10,00	72,4100	724,10
919837	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	20,00	41,9200	838,40
919838	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	6,00	64,7700	388,62
919839	METALON GALVANIZADO 20 X 20 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	20,00	44,9700	899,40
919840	METALON GALVANIZADO 25 X 25 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	20,00	52,5800	1.051,60
919841	METALON GALVANIZADO 30 X 30 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	20,00	66,3100	1.326,20

919842	METALON GALVANIZADO 30 X 50 - 0.95 M	AÇO E CIA	UN	20,00	58,6500	1.173,00
919843	PERFIL ACO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2 1/2 X 3/16 (4,57 KG/M)	UNIMETAIS	KG	10,00	8,3900	83,90
919844	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIMETAIS	UN	20,00	7,6500	153,00
919845	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2	LUMINAR	UN	20,00	45,7400	914,80
919846	TRILHO EM ALUMINIO U , COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	UNIMETAIS	M	20,00	26,6800	533,60
919847	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	58,6900	2.934,50
919848	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	29,7300	1.486,50
919849	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	91,4600	4.573,00
919850	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	111,5000	5.575,00
919851	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	40,00	139,2000	5.568,00
919852	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	20,00	227,8800	4.557,60
919853	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	20,00	299,0000	5.980,00
919854	TUBO DE ACO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 76,1MM (2 1/2), E = 3MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	M	10,00	101,0000	1.010,00
919855	TUBO DE ACO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 88,9MM (3), 3,00MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	M	10,00	140,0000	1.400,00
919856	TUBO INOX - 304 - 1.1/2 (38.10MM) - 1.20 M	UNIMETAIS	UN	10,00	21,7400	217,40
919857	TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRAS INFERIORES H=0,23M E 0,10M, CURVAS DE ACO CARBONO, INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO COM DIAM= 1.1/2	UNIMETAIS	M	10,00	92,5000	925,00
919931	AGAVE PARA FIXACAO DE FORRO DE GESSO	AÇO E CIA	KG	20,00	22,9300	458,60
919932	ESTRUTURA PARA FORRO DE PVC	LUMINAR	M2	400,00	11,4700	4.588,00
919933	FORRO DE GESSO LISO PLACAS 60X60CM COM INSTALACAO	DIVIAÇO	M2	200,00	30,5900	6.118,00
919934	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	LUMINAR	M2	500,00	30,5900	15.295,00
919935	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	WORD	PAR	100,00	11,4700	1.147,00
919936	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M.	LUMINAR	M	20,00	26,7700	535,40
919937	PERFIL F EM PVC FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	M	200,00	6,1100	1.222,00
919938	PERFIL T EM PVC FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	M	200,00	7,6300	1.526,00
919939	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	UNIMETAIS	M	200,00	7,6300	1.526,00
919940	REBITE EM ALUMINIO P/ FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	UN	1.000,00	0,1200	120,00
919434	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR (COLA PVC)	VEDACITI	UN	100,00	3,8700	387,00
919435	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	TIGRE	UN	10,00	2,3000	23,00
919436	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	10,00	6,1900	61,90
919440	BOCAL DE LOUCA CONICO E40/16A 250V DECORLUX	PIAL	UN	30,00	12,3800	371,40
919441	BOCAL DE LOUCA E27 4A/250V MT-2243 REFORCADO BR	PIAL	UN	30,00	12,3800	371,40
919442	BOCAL DECORATIVO	PIAL	UN	50,00	4,6600	233,00
919443	BOCAL DECORATIVO DUPLO	PIAL	UN	30,00	15,4100	462,30
919444	BOCAL PARA CALHA PVC	TIGRE	UN	20,00	25,5400	510,80

919445	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	20,00	1,1700	23,40
919446	BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4 X3)	KRONA	UN	20,00	3,8000	76,00
919447	BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 75X50MM (3 X2)	KRONA	UN	20,00	3,5000	70,00
919448	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	20,00	10,0700	201,40
919449	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	TIGRE	UN	20,00	17,0300	340,60
919450	CAIXA SIFONADA QUADRADA PLASTICA SIMPLES 100X100X50MM	TIGRE	UN	20,00	10,0600	201,20
919451	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	20,00	3,8800	77,60
919452	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	10,00	26,2500	262,50
919453	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	10,00	26,2400	262,40
919454	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10,00	3,8000	38,00
919455	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10,00	7,0000	70,00
919456	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10,00	18,6000	186,00
919457	DIVISORIA EM BLOCO DE GESSO	DIVIAÇO	M2	30,00	29,5000	885,00
919458	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	LUMINAR	M	30,00	6,6900	200,70
				Total	140.578,42	

VALOR: R\$ 140.578,42 (CENTO E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2021

SIGNATÁRIOS:

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/ CONTRATANTE
 FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2021
 (Processo n.º 14112021
 (Pregão Eletrônico n.º 019/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, CNPJ 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME, CNPJ: 28.697.784/0001-78 . OBJETO: MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA, conforme descrição abaixo:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920284	TEMPORIZADOR TIMER TRIFÁSICO TIPO DE TECNOLOGIA: DIGITAL, VOLTAGEM NOMINAL: 380V, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TEMPO MÍNIMO - TEMPO MÁXIMO: 0 M - 30 DIAS, QUANTIDADE MÁXIMA DE	UN	DECORLUX	4,00	249,0000	996,00

	PROGRAMACOES DE LIGAR: 16, QUANTIDADE MAXIMA DE PROGRAMACOES DE DESLIGAR: 16						
						Total	996,00

VALOR: R\$ R\$ 996.00 (novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 0.204 – MANUTENCAO DAS AREAS ESPORTIVAS E DE LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2021

MICAEL MOREIRA DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR
 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA
 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

A Presidente do Instituto De Previdência Municipal De São Gonçalo Do Amarante - IPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso XII do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa COSERN, CNPJ n.º 08.324.196.0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-250, a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2021, no total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ancorado no Art. 24, Inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2021
 Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA de CNPJ n.º 02.800.122/0001-98, com o Valor Total de: 623.000,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA de CNPJ n.º 06.948.769/0001-12 com o Valor Total de: 169.300,00; VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. de CNPJ n.º 15.383.101/0001-66. com o Valor Total de: 394.268,00; MEDICAL CARE LTDA de CNPJ n.º 08.975.531/0001-01 com o Valor Total de: 968.700,00; R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI de CNPJ n.º 29.712.102/0001-11 com o Valor Total de: 49.500,00; PANORAMA COM DE PROD MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA de CNPJ n.º 01.722.296/0001-17 com o Valor Total de: 6.700,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA EIRELI de CNPJ n.º 00.874.929/0001-40 com o Valor Total de: 156.400,00.

Valor total da contratação 2.367.868,00 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

OBJETO: KITS - EPIS COVEIROS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): J D ALVES MISAELE ME de CNPJ n.º 10.685.202/0001-78, Valor total da contratação 20.550,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

OBJETO: KITS - EPIS COVEIROS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. J D ALVES MISAELE ME de CNPJ n.º 10.685.202/0001-78. Valor total da contratação 20.550,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA

Data: 06 de maio de 2021, as 10:00hs
 Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020
 Edital LPI n o 001/2021

- O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Baía do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
- A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.
- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
- O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.m.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
- As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PAES/PMMSG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 2.367.868,00 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2021

OBJETO: O presente Termo 02/2021, tem como objeto FORMALIZAR a permuta de servidores entre as Prefeituras Municipal de São Gonçalo do Amarante e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02(dois) anos 01/01/2021 a 31/12/2022

LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de janeiro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo Emídio de Medeiros – Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Rosano Taveira da Cunha- Prefeito Municipal de Parnamirim/RN

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo nº 001/2021, tem como objeto FORMALIZAR a permuta de servidores entre as Prefeituras Municipal de São Gonçalo do Amarante e a Prefeitura Municipal de Extremoz, através da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano 02/01/2021 a 31/12/2021.

LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo Emídio de Medeiros – Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Jussara Sales de Souza – Prefeita Municipal de Extremoz

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo 01/2021, tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Cooperação Mútua 01/2020 de servidores, celebrados entre as Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN e a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo Emídio de Medeiros- Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Daniel Gurgel Marinho Fernandes- Prefeito Municipal de Nísia Floresta/RN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo 01/2020, tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Cooperação Mútua 01/2019 de servidores, celebrados entre as Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN e a Prefeitura Municipal de Areia Branca, através da Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo Emídio de Medeiros- Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita Municipal de Areia Branca/RN.

SAAE
PORTARIA Nº 052/2021/SAAE/SGA, de 12 de abril de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Carlos de Lima – matrícula nº 019, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 30 de março de 2021 a 27 de junho de 2021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2021..

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretor Presidente

*Republicada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada em serviços de locação de escavadeira hidráulica, com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades das demandas de limpeza das lagoas das estações de tratamento de esgoto do serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de escavadeira hidráulica, com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades das demandas de limpeza das lagoas das estações de tratamento de esgoto do serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), M & D COMERCIO SERVICOS E LOCACOES EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.176.366/0001-75, Rua São Sebastião, 05, Comunidade de Baixio, Japecanga – São José de Mipibú/RN CEP: 59.162-000 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 09/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LICENÇA**LICENÇA SIMPLIFICADA**

HOLLANDA & DIOGENES LTDA, CNPJ: 37.411.327/0001-66, tona público que pede a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanismo – SEMURB a LS para instalação do canteiro de obras da planta fabril de produção de moveis de alto padrão em madeira e adornos, localizada na rua Paula Pagani, São Gonçalo do Amarante - RN, S/N. locado em uma área com total de 40,849 hectares, formado por um galpão de unidade fabril composta por fábrica de espumas, bloco refeitório, vestiários e guarita totalizando 21.609,00m2

DIRCEU VICTOR DE HOLLANDA DIOGENES
Sócio Proprietário

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br



Documento: 719518 Publicado em: 14/04/2021 Edição Diária: 14907

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADA
EDITAL LPI N.º 001/2021

Data: 06 de maio de 2021, as 10:00hs - Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020 - Edital LPI n.º 001/2021 - 1. O Município de São Gonçalo do Amarante recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes. - 3. A *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo*, doravante denominada Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. - 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2021.**Raimundo Nonato Dantas de Medeiros**
Presidente da CEL/PAES/PMSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021

REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, da sede da Prefeitura Municipal e as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, o certame será às 09h00min do dia 27 de abril de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de abril de 2021.
JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO LPI Nº 1/2021
Repetição

Data: 06 de maio de 2021, às 10:00hs - Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020- Edital LPI nº 001/2021- 1.

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes. - 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. - 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021 - UASG 981871

Processo: 294/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da administração municipal. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3252.0065 ou e-mail: cpl@sitionovo.rn.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Sítio Novo, 13 de abril de 2021.
GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0023

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Merenda Escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino no ano letivo 2021 acordo com o que determina a legislação vigente, INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/04/2021; DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2021 às 09:00:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/2021 às 09:01:00. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico www.tenenteananias.rn.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

TENENTE ANANIAS - RN, 13 de Abril de 2021.
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 PP

OBJETO: Registro de Preços para futura locação de Máquina do tipo trator, para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Venha-Ver/RN, conforme especificações, TIPO: menor preço por item. ABERTURA: Dia 28 de abril de 2021, às 08:10min, na Sala de Licitações, Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e no site <http://venhaver.rn.gov.br/>, maiores informações pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br e telefone: (84) 3355-0001, 13 de abril de 2021.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADAAVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - SRP

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL -

Objeto: registro de preços visando a aquisição de cestas básicas. Nova data, hora e local das disputas de preços: dia 27 de abril de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital RETIFICADO: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/21

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de móveis e equipamentos médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 14h do dia 28/04/2021. Regência: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. Informações pelos Tel.: (51)3687 3505/3507/3509/3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou www.arroiodosal.rs.gov.br.

AFONSO FLÁVIO ANGST
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*Termo de Aditamento Contratual nº003 - Contrato de Prestação de Serviço nº 142/2020 - Tomada de Preços nº 007/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a pavimentação em paralelepípedos na Rua Mário Luiz Massutti -Trecho A, neste município. Contratada: Terraplanagem e Pavimentação Alves LTDA. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para incluir a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; Ação: 1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais; Referência 1875; Modalidade de Aplicação: 34490510000000000000 - Obras e Instalações; Vínculo: 10000. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93, com as alterações posteriores nas Cláusulas Oitava e Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2020. Processo: 189/2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações:
*Pregão Eletrônico 43/2021. Objeto: Aquisição de máquina retroescavadeira. Data de abertura: 27/04/2021, às 08hs30min. Processo: 99/2021. *Concorrência 13/2021. Objeto: Contratação de empresa(s), sob o regime de empreitada por preço global para pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q) da Rua Giovanni Grando Filho (P.O. R\$ 164.374,60) e Rua Luís Milan (P.O. R\$ 283.514,68), ambas no localizadas no Bairro Vila Nova, neste Município, conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB. Data de abertura: 17/05/2021, às 08hs30min. Processo: 109/2021. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

Bento Gonçalves, 13 de abril de 2021.
ELISIANE SCHENATO
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

A Prefeitura de Boqueirão do Leão/RS comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) ponto de monitoramento eletrônico. Abertura das Propostas: dia 29/4/2021, às 9h, na Prefeitura. Edital e informações pelo fone: (51) 3789-1008, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOCEMAR BARBON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de serviços de monitores de esportes e lazer, pelo sistema de registro de preços; Recebimento de habilitação/propostas: até dia 28/04/2021, às 09:30h. Início da disputa: 28/04/2021, às 14:30h. Retirada do Edital: www.butia.rs.gov.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br - Telefone: 51-3652-9410.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Aquisição de material esportivo, pelo sistema de registro de preços; Recebimento de habilitação/propostas: até dia 29/04/2021, às 09:30h. Início da disputa: 29/04/2021, às 15:00h. Retirada do Edital: www.butia.rs.gov.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br - Telefone: 51-3652-9410.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

A PMC torna público o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 078/2021 - Registro de Preços de Hortifrutí e Pão, para a SMASCH. Disputa: 27 de abril de 2021 às 09h. Edital: <http://gov.br/compras>, UASG Nº 988561 e www.cachoeirinha.atende.net. Inf. (51) 3041-7126.

MIKI BREIER
Prefeito



Nº1.184 de 25 de março de 2020, estabelece medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS, e devido aumento das infecções ocorridas no início de 2021, foram editados os Decretos de nº 1.320, de 01/02/2021 e 1.326, de 20/02/2021, desta forma se justifica a Dispensa de Licitação com amparo legal na Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV. - A Contratação deverá ser por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, que diz o seguinte: - O Art.24 – inciso IV - “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

RESOLVE: Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de TESTES SOROLÓGICOS - IGG E IGM), destinado as Unidades Básicas de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, com a empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA com inscrição no CNPJ nº 04.666.364/0001-66 com o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme propostas de preços apresentadas de acordo com o termo de referência que deu origem a presente contratação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Devendo ser utilizados recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual/1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º de Lei Complementar 173/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

2º AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA

Data: 06 de maio de 2021, as 10:00hs
 Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020
 Edital LPI nº 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n., Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 14 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PAES/PMSG

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019

CONCEDENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.

CONVENIENTE: CENTRO PADRE AMBRÓSIO FERRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ Nº 14.280.771/0001-94, com endereço na Fazenda Carnaubinha, Uruaçu – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Termo de Fomento em epígrafe, por mais 90 (noventa) dias, a contar 31 de Março 2021.

MODALIDADE LICITATORIA: Termo de Fomento N.º 001/2019 (Processo/PMSG/RN nº 1901937522/2019).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, assim como na Cláusula 9.ª, Parágrafo Terceiro decorrente do Termo de Fomento nº 001/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Projeto/Atividade: 0.122 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Religioso e Cultural do Município;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2021 a 29 de Junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo – pelo Concedente, e Eliane Nascimento de Farias – pela Conveniente.

EXECUTIVO/CULTURA

PORTARIA nº 002/2021FCDM/SGA-RN

Publicação da anulação e aprazamento de nova data para a votação dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Eleitoral encarregada de coordenar as Eleições para escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Política Cultural no município de São Gonçalo do Amarante/RN no biênio 21-23.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitora detectou problemas no sistema de votação virtual, tais como: dois cadastros habilitados com o mesmo e-mail, dois votos computados pela plataforma digital "Google Formulário" de um votante cadastrado, e que esta votação ocorreu em horários distintos e que foi utilizado o mesmo endereço eletrônico, ou seja: e-mail, para confirmação do voto.

CONSIDERANDO ainda que foi devidamente comprovando que houve duplicação de voto nas listas de votantes válidos pelo aplicativo "Google Formulários".

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o parecer técnico da referida comissão e anular a votação que fora realizadas na quarta-feira, dia 31 de Março de 2021 e Tornar público esta anulação da votação para as eleições dos representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de São Gonçalo do Amarante/RN para o biênio 21-23.

Art. 2º - Determinar o novo período de inscrição de 16 de abril de 2021 à 22 de abril de 2021.

Art.3º - Aprazar a eleição presencial para o próximo dia 24 de abril de 2021, das 08h até às 16h, no prédio do Teatro Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizado na Av. Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, a nova data para a realização da votação presencial, dos representantes da sociedade civil que iram compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no biênio 21-23.

§ 1º - Cada eleitor deverá obrigatoriamente utilizar o equipamento necessário para sua proteção Individual (mascarar), e higienizar as mãos com álcool gel.

§ 2º - somente será permitida a entrada no local de votação de pessoas devidamente inscritas a Votar.

§ 3º - Não será permitida a entrada de pessoas com temperatura superior a 37,8º e/ou com Sintomas gripais.

Art. 4º - Os pontos omissos decorrentes da aplicação desta portaria serão dirimidos pela Comissão Eleitoral encarregada das eleições dos representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de São Gonçalo do Amarante/RN para o biênio 21-23.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2021.

Abel Soares Ferreira
 Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana



Documento: 719677 Publicado em: 15/04/2021 Edição Diária: 14908

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADA
EDITAL LPI N.º 001/2021

Data: 06 de maio de 2021, as 10:00hs - Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020 - Edital LPI n.º 001/2021 - 1. O Município de São Gonçalo do Amarante/ recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes. - 3. A *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo*, doravante denominada Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. - 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021

Processo nº 308002/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 03 de maio de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 18/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição gradual de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 14 de abril de 2021.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

Processo nº 225003/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 29 de abril de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 17/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição gradual de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 14 de abril de 2021.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2021

O município de Olho D'água do Borges/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO da data da realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Aquisição de Equipamentos Odontológicos (COMPRESSOR E LAVADOURA) Destinados a Manutenção das Atividades das Equipe de Odontologia do Município de Olho D'água do Borges/RN. Onde se lê: às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2021. Leia -se: às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais especificações. O Edital corrido está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br podendo ser solicitado através do e-mail: licitacaopmodb@outlook.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP 59.730-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias uteis.

Olho D'água do Borges - RN, 14 de abril de 2021.
CARLOS ALBERTO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de insumos (EPis), Materiais e medicamentos destinados ao combate da COVID19 neste Município de Paraná-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 06h59min do dia 29/04/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 29/04/2021. TIPO: Menor Preço. Informações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, pmparanarn@gmail.com. edital: parana.rn.gov.br ou pelo e-mail pmparanarn@gmail.com.

PARANÁ-RN, 13 de abril de 2021.
GEOVANE FERREIRA ROCHA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 - SRP

O PREGOEIRO DESTA MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 27 de abril de 2021 Pregão Presencial nº 012/21, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços com fornecimento de material na confecção de prótese dentária total e parcial destinadas a pessoas carentes do Programa Brasil Sorridente deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 - Centro - Paraná-RN.

PARANÁ-RN, 9 de abril de 2021.
GEOVANE FERREIRA ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRESENCIAL Nº 1/2021

O Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente e considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município ADJUDICA E HOMOLOGA em favor das empresas JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 13.264.685/0001-25 - SANTOS E FERNANDES EIRELI-CNPJ: 02.909.308/0001-80 E PINHEIRO E ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP-CNPJ:27.323.729/0001-40, vencedoras nos itens licitados, referente ao Pregão Presencial nº01/2021. Assim Convoque-se as empresas acima mencionadas para assinaturas da ata de registro de preços. para maiores informações contatar por e-mail: cpl@perdragrande.rn.gov.br

Pedra Grande/RN, 14 de abril de 2021.
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório do tipo Tomada de Preços Nº 001/2021 que tem como objeto a Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a construção da segunda etapa do ginásio poliesportivo Francisco Ivo de Oliveira, vinculado ao contrato de repasse nº 888614/2019 - operação 1063334-99, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico. Torna público que foi declarada vencedora do certame a empresa J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 286.312,96 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), por atender todas as exigências editalícias, informa ainda que encontra-se aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inciso I, letra "b" da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de abril de 2021.
EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 911/2021.194

Concorrência nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, por Intermédio Da Secretaria Municipal De Comunicação E Eventos, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35. Contratada: Marca Propaganda E Marketing Ltda, CNPJ nº.06.110.037/0001-59, Objeto: Conforme a Lei Federal n.8.666/1993, constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral acerca das atividades institucionais praticadas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Valor e recursos orçamentários: O valor da contratação, decorrente deste instrumento está estimado em R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) pelos primeiros 12 (doze) meses. A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2021 consta da Lei Orçamentária Anual, na Classificação Institucional Funcional Programática: :Unidade orçamentária 024 - secretaria municipal de comunicação social e eventos projeto/atividade 2.093 - manutenção da secretaria de comunicação social e eventos elemento de despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pj fonte de recurso 1001 - recursos ordinários projeto/atividade 2.112 - comunicar, integrar e eventos elemento de despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pj fonte de recurso 1001 - recursos ordinários. Fundamento legal: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº.12.232/2010, e de forma complementar, das Leis Federais nº.4.680/1965 e 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura. A CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art.57 da Lei Federal nº.8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021

LPI Nº 1/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 14.582.607/0001-31, sito a Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Salas 1102 a 1108, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza, Ceará. -OBJETO: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - VALOR: R\$ 6.458.060,95 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES. Projeto: 1904 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS. Elemento: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte: 19200000 - Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo No BRA-25/2020 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o FONPLATA; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) meses, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO pela contratante e MAKEY NONDAS MAIA pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO LPI Nº 1/2021

Data: 06 de maio de 2021, as 10:00hs - Contrato de Empréstimo n ° BRA-25/2020- Edital LPI n.º 001/2021- 1.

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes. - 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. - 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação





« ROSALIE ARRUDA »

rosaliearruda@gmail.com

"Nós não vemos o que vemos, nós vemos o que somos. Só veem as belezas do mundo, aqueles que têm beleza dentro de si."

Rubem Alves

Mercado da Redinha ...

A Secretaria de Governança do Patrimônio da União publicou no DOU nesta quarta-feira (14), extratos de autorização de uso pelo município de Natal de dois imóveis da União na Praia da Redinha. Um deles, onde está instalado o Mercado Municipal da Redinha que sofrerá reforma. O outro, no antigo Clube da Redinha onde será construído e instalado um Centro de Artesanato.

...tem terreno e dinheiro

Em maio do ano passado, o ministro do Turismo Marcelo Álvaro Antônio anunciou, durante reunião com o prefeito Álvaro Dias, em Brasília, a reforma do imóvel da União onde está o mercado público, com recursos de R\$ 23,5 milhões.

Força da eólica

A Diretoria Colegiada da Sudene autorizou a liberação de R\$105,8 milhões do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) para três projetos de energia eólica na cidade de Serra do Mel (RN). Os três empreendimentos compõem um parque eólico cuja soma dos recursos é da ordem de R\$ 250 milhões. No ano passado, a Sudene aplicou R\$ 8 bilhões no setor de energia renovável na sua área de atuação.

Recidiva...

Mesmo vacinado com Oxford, o ex-secretário de Saúde do Estado, Dr Pedro Cavalcanti, foi infectado pelo coronavírus e está com covid-19. É a segunda vez que o médico encara a doença. Saúde!!!!

... e leitos covid

Foi autorizada pelo ministro



1-COMEMORAÇÕES
Oftalmo Iracema Martins
recebendo vivas pelo seu aniversário natalício do marido Dr Antônio Martins

2-VOVÓ
Jornalista Virginia Coelli
aguarda a chegada da neta Clara, presente da filha Mariana

3-FELIZ ANIVERSÁRIO
Um brinde a você,
Marluce Lucena. Viva a vida!!!

da Saúde, Marcelo Queiroga, a implantação de 24 leitos temporários de "Suporte Ventilatório Pulmonar" para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19 em 11 hospitais do RN,

nas cidades de Apodi, Assu, João Câmara, Natal, Parnamirim, Paços Ferros, Santa Cruz, Santo Antonio e São Paulo do Potengi.

Terra da Música

Começou a tramitar na Casa Legislativa potiguar Projeto de Lei denominando o município de Carnaúba dos Dantas, como a "Terra da Música" no âmbito do Estado. A proposta é do deputado Hermanno Moraes (PSB) alega que a cidade seridoense é o berço de grandes músicos potiguares. Dentre eles, Antônio Pedro Dantas, carinhosamente chamado de Tonheca Dantas, Felinto Lúcio Dantas e Márcio Dantas, que contam com reconhecimento nacional pela sua produção musical.

Alvo

A governadora Fátima Bezerra (PT) entrou mais uma vez no alvo da oposição. A responsabi-

lidade pela morte de agentes de segurança, alvejados por bandidos, vem sendo cobrada da gestora. O Ministro das Comunicações Fabio Faria (PSB) não perdeu tempo: "Estamos assistindo a uma matança dos nossos guerreiros e ao silêncio assustador dos responsáveis. Meus sentimentos aos amigos e familiares."

Sob investigação

A governadora disse na rede social que determinou à dra. Ana Cláudia, do Núcleo Especial de Investigação de Mortes de Policiais, bem como ao secretário de Segurança Coronel Araújo, que atuem com todo rigor nas investigações. "É imprescindível identificar os culpados, a origem dos atos, julgá-los e coibir definitivamente novos atentados. Essa situação não pode ficar impune."

Sem mais

Prego batido e ponta virada.

Os vereadores de Natal aprovaram, em segunda discussão, na terça-feira (13), o projeto de lei que altera o nome da Avenida Bernardo Vieira, uma das principais da capital, para Avenida Nevaldo Rocha. O projeto vai à sanção do prefeito Álvaro que, como autor da matéria, deverá carimbar o documento.

Desserviço

O embaixador brasileiro na França, Luís Fernando Serra, concedeu duas entrevistas ao canal francês BFMTV, a primeira na noite desta terça-feira (13) e a segunda na manhã de ontem.

O diplomata disse respeitar a "decisão soberana da França", mas minimizou o impacto da mesma ao lembrar que "a economia do Brasil não depende do turismo". O embaixador se referia à decisão do governo francês de proibir voos para o Brasil até a data de 19 de abril.

Projeto Seis & Meia ...

Está de volta a partir de junho, para comemorar seus 25 anos de história. Serão 25 shows gratuitos para celebrar suas bodas de prata, garante Amaury Junior idealizador da retomada. O programa terá formato híbrido, com transmissão ao vivo pelo portal e canal do Youtube da Band RN.

Parque Dois Irmãos

O Zoológico do Recife, no Parque de Dois Irmãos, agora vai exercer papel conservacionista, abrigando apenas animais de espécies típicas da região. Alguns animais de fora dos biomas pernambucanos que vivem hoje no Zoo serão transferidos, disse José Bertotti secretário estadual de Meio Ambiente. A exceção é o chimpanzé Sena, de 63 anos. "Não tem sentido ele não continuar presente conosco."

TECLU - TECELAGEM BLUMENAU S/A
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF Nº 08.424.178/0001-71 - NIRE 2.430.000.119,3
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, que será realizada no dia 29/04/2021, às 10:00, na sede social à Rodovia BR-101, Km 15, Jardim Blumenau, Parnamirim - RN, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras com relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; b) Destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos conexos e correlatos. Informamos aos senhores acionistas que o voto mínimo do capital votante para solicitação de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), conforme Instrução CVM nº 165 de 11/12/1991. Parnamirim - RN, 07/04/2021. LÚCIA MARIA BARBOSA GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a contratação de Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecedor de insumos (EPs), Materiais e medicamentos destinados ao combate da COVID19 neste Município de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 29 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Municipal nº 055/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital: PARANA.RN.GOV.BR; www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Paraná - RN, 13 de Abril de 2021
GEOVANE FERREIRA ROCHA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
Data: 06 de maio de 2021, às 10:00hs
Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020
Edital LPI nº 001/2021
1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Baía do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.
3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convidou concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.
São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSG

Prefeitura deve fazer obra de drenagem na zona Norte

« DECISÃO » Sistema de drenagem da Rua Tenente de Souza deve ser reformado/manutenido ou substituído sob pena de multa milionária

Os desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do TJRN, à unanimidade de votos, negaram recurso interposto pelo Município de Natal e mantiveram sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública de Natal que determinou ao ente público municipal que faça a reforma/manutenção/substituição do sistema de drenagem da Rua Tenente de Souza e do seu entorno, no bairro Pajuçara, zona Norte de Natal. O prazo estipulado e mantido pela Justiça foi de 180 dias, contados em dias corridos. A determinação atende a pedido feito em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte.

O Município deve, para tanto, efetuar a troca das atuais manilhas de concreto por uma galeria em PEAD (polietileno), além de outros procedimentos que a municipalidade eventualmente entenda conveniente para que termine de uma vez por todas os problemas os constantes alagamentos em razão da retenção de águas pluviais e da ineficiência do sistema local de drenagem, o que resultara em prejuízos constantes aos moradores da região.

Com a decisão judicial, o Município de Natal deve, inclusive, promover a pavimentação das vias circunvizinhas, num raio de 300 metros, devendo, dentro do intervalo acima elencado, apresentar projeto de destinação das águas, esgotos e demais resíduos, bem como licença ambiental para a realização das obras elencadas, de modo a reduzir os impactos sobre o meio ambiente.



Justiça impôs multa por não cumprimento da ordem e delimitou prazo de 180 dias para execução

A Justiça também condenou o Município de Natal a pagar R\$ 100 mil, como indenização a título de dano moral coletivo, destacando, que se comprovada a existência de culpa ou dolo de servidores públicos ou mesmo do próprio prefeito de Natal (ou anteriores), o Município deve exigir em ação regressiva o pagamento pelos responsáveis o valor pago a título de dano moral. O valor deverá ser direcionado para o Fundo Único de Meio Ambiente do Município de Natal (FUNAM).

A Justiça determinou ainda que, no mesmo procedimento, também deve ser realizada a manutenção da Rua Tenente de Souza, de forma a retirar todos os seus efluentes e dejetos sólidos ali presentes até a conclusão de todo o serviço, sob pena de multa diária

por descumprimento, em desfavor do atual gestor público, no valor de R\$ 500,00, até o limite de cem salários mínimos.

Tal valor deverá ser direcionado ao FUNAM. A retirada dos efluentes e dejetos sólidos da rua tem prazo fixado de 30 dias, que foi concedido para cumprimento da determinação liminar.

Para o caso de descumprimento, os autos devem ser encaminhados, com vista ao Ministério Público para apresentar, em 30 dias, projetos arquitetônicos e de engenharia de reforma/manutenção/substituição do sistema de drenagem da Rua Tenente de Souza e do seu entorno, nos moldes estabelecidos na sentença, tudo de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Juntamente com os projetos, o Ministério Público deve apresentar pelo menos três orçamentos elaborados por empresas que tenham plenas condições de contratar com o poder público, propiciando, assim, a realização de bloqueio de verba pública. Após, deve ser bloqueado via Bacenjud o valor da proposta com melhor preço.

Em seguida, a empresa deve ser intimada para realizar a obra, com a ressalva de que os valores serão pagos na medida em que a obra foi executada, carecendo para tanto, um engenheiro do Núcleo de Perícias do TJRN comparecer ao local a cada final de mês para fazer a medição e informar o quanto da obra já foi concluída. Na medida que a obra foi concluída o valor será proporcionalmente liberado até a conclusão da reforma.

classificados
4006.6161